

Filtro: Órgãos: "02", "02.01", "02.01.01", "02.01.02", "02.01.03", "02.01.04", "02.01.05", "02.01.06", "02.01.07", "02.01.08", "02.02", "02.02.01",

Órgão:	02 HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				28.959.551,74
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			14.919.826,42	
3.1.90	Aplicações Diretas		14.919.826,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	13.822.876,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	1.096.950,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			1.362.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		1.362.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	05	1.362.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			12.677.725,32	
3.3.90	Aplicações Diretas		12.677.725,32		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	05	6.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	490.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	1.160.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	2.414.325,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	06	1.060.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05	13.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	7.524.100,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	05	9.000,00		
4	Despesas de Capital				1.745.000,00
4.4	Investimentos			260.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		260.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	250.000,00		
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida			1.485.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.485.000,00		
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	05	1.485.000,00		
Total da Unidade					30.704.551,74
Total Geral					30.704.551,74

Filtro: Órgão: 02 - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				29.106.632,64
1.3	Receita Patrimonial			46.000,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		16.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		16.000,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		16.000,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		16.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		16.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - HOSPITAL REGIONAL	06 - 310.0000	16.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		30.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		30.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	06 - 310.0000	30.000,00		
1.6	Receita de Serviços			11.633.401,56	
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		11.633.401,56		
1.6.3.1	Serviços de Atendimento à Saúde		11.633.401,56		
1.6.3.1.50	Serviços Hospitalares		5.262.597,36		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal		5.262.597,36		
1.6.3.1.50.0.1.01	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	05 - 310.0000	243.127,08		
1.6.3.1.50.0.1.02	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	05 - 310.0000	1.147.397,16		
1.6.3.1.50.0.1.03	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	05 - 310.0000	6.175,56		
1.6.3.1.50.0.1.04	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS	05 - 310.0000	3.865.897,56		
1.6.3.1.53	Serviços Ambulatoriais		6.370.804,20		
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal		6.370.804,20		
1.6.3.1.53.0.1.01	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ÓPTICA	05 - 310.0000	92.064,00		
1.6.3.1.53.0.1.02	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - NEUROLOGIA	05 - 310.0000	9.480,00		
1.6.3.1.53.0.1.03	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - CIRURGIA GENERAL	05 - 310.0000	28.456,56		
1.6.3.1.53.0.1.04	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRONTO SOCORRO	05 - 310.0000	187.004,04		
1.6.3.1.53.0.1.05	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - OFTALMOLOGIA	05 - 310.0000	2.260.279,92		
1.6.3.1.53.0.1.06	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - OTORRINOLARINGOLOGIA	05 - 310.0000	225.529,32		
1.6.3.1.53.0.1.07	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ORTOPEdia	05 - 310.0000	155.844,72		
1.6.3.1.53.0.1.08	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DERMATOLOGIA	05 - 310.0000	25.624,20		
1.6.3.1.53.0.1.09	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - LABORATÓRIO	05 - 310.0000	13.313,88		
1.6.3.1.53.0.1.10	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - RADIOLOGIA	05 - 310.0000	33.069,48		
1.6.3.1.53.0.1.11	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	05 - 310.0000	13.882,20		
1.6.3.1.53.0.1.12	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ENDOSCOPIA	05 - 310.0000	136.833,60		
1.6.3.1.53.0.1.13	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ANATOMOPATOLÓGICO	05 - 310.0000	6.471,84		
1.6.3.1.53.0.1.14	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - REABILITAÇÃO VISUAL	05 - 310.0000	283.947,48		
1.6.3.1.53.0.1.15	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - REABILITAÇÃO FÍSICA	05 - 310.0000	595.801,08		
1.6.3.1.53.0.1.16	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - REABILITAÇÃO AUDITIVA	05 - 310.0000	2.303.201,88		
1.7	Transferência Correntes			17.427.231,08	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.144.536,76		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		9.144.536,76		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		9.144.536,76		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		9.144.536,76		
1.7.2.9.99.0.1.01	INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO - IAC	05 - 310.0000	3.953.536,20		
1.7.2.9.99.0.1.02	INTEGRASUS	05 - 310.0000	297.062,04		
1.7.2.9.99.0.1.03	INCENTIVO HOSPITAL 100% SUS	05 - 310.0000	1.724.847,96		
1.7.2.9.99.0.1.04	CER	05 - 310.0000	2.676.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.05	CONVÊNIO PRÓ SANTA CASA ESTADUAL	02 - 310.0000	432.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.06	FAEC	05 - 310.0000	61.090,56		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.574.003,64		
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios		4.574.003,64		
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		3.679.003,64		
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		3.679.003,64		
1.7.3.9.50.0.1.01	COTAS DE CONSÓRCIO - ÁGUAS DA PRATA	06 - 310.0000	29.174,40		
1.7.3.9.50.0.1.02	COTAS DE CONSÓRCIO - AGUAI	06 - 310.0000	127.828,80		
1.7.3.9.50.0.1.03	COTAS DE CONSÓRCIO - CACONDE	06 - 310.0000	68.490,00		
1.7.3.9.50.0.1.04	COTAS DE CONSÓRCIO - DIVINOLÂNDIA	06 - 310.0000	40.982,40		
1.7.3.9.50.0.1.05	COTAS DE CONSÓRCIO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	06 - 310.0000	159.012,00		
1.7.3.9.50.0.1.06	COTAS DE CONSÓRCIO - ITOBI	06 - 310.0000	28.270,80		
1.7.3.9.50.0.1.07	COTAS DE CONSÓRCIO - MOCOCA	06 - 310.0000	248.378,40		
1.7.3.9.50.0.1.08	COTAS DE CONSÓRCIO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	06 - 310.0000	120.438,00		
1.7.3.9.50.0.1.09	COTAS DE CONSÓRCIO - SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	06 - 310.0000	21.704,40		
1.7.3.9.50.0.1.10	COTAS DE CONSÓRCIO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	06 - 310.0000	324.320,40		
1.7.3.9.50.0.1.11	COTAS DE CONSÓRCIO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	06 - 310.0000	197.042,40		
1.7.3.9.50.0.1.12	COTAS DE CONSÓRCIO - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	06 - 310.0000	44.341,20		
1.7.3.9.50.0.1.13	COTAS DE CONSÓRCIO - TAMBAÚ	06 - 310.0000	83.761,20		
1.7.3.9.50.0.1.14	COTAS DE CONSÓRCIO - TAPIRATIBA	06 - 310.0000	47.023,20		

Filtro: Órgão: 02 - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.3.9.50.0.1.15	COTAS DE CONSÓRCIO - VARGEM GRANDE DO SUL	06 - 310.0000	152.316,00		
1.7.3.9.50.0.1.16	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - CACONDE	06 - 310.0000	18.561,72		
1.7.3.9.50.0.1.17	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - DIVINOLÂNDIA	06 - 310.0000	10.906,80		
1.7.3.9.50.0.1.18	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - ITOBI	06 - 310.0000	7.411,56		
1.7.3.9.50.0.1.19	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - MOCOCA	06 - 310.0000	66.075,48		
1.7.3.9.50.0.1.20	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	06 - 310.0000	12.490,44		
1.7.3.9.50.0.1.21	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	06 - 310.0000	51.232,08		
1.7.3.9.50.0.1.22	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - TAPIRATIBA	06 - 310.0000	11.932,80		
1.7.3.9.50.0.1.23	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - ARCEBURGO	06 - 310.0000	125.298,00		
1.7.3.9.50.0.1.24	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - GUARANÉSIA	06 - 310.0000	354.098,40		
1.7.3.9.50.0.1.25	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - GUAXUPÉ	06 - 310.0000	708.896,76		
1.7.3.9.50.0.1.26	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - JURUAIA	06 - 310.0000	172.086,00		
1.7.3.9.50.0.1.27	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - MUZAMBINHO	06 - 310.0000	195.270,00		
1.7.3.9.50.0.1.28	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - SÃO PEDRO DA UNIÃO	06 - 310.0000	51.660,00		
1.7.3.9.50.0.1.29	MUTIRÃO	06 - 310.0000	200.000,00		
1.7.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios		895.000,00		
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal		895.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - PRONTO SOCORRO DE DIVINOLÂNDIA	06 - 310.0000	840.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.02	PARCELAMENTO MUNICÍPIO - MOCOCA	06 - 310.0000	55.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		3.708.690,68		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		250.000,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		250.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		250.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	DOAÇÕES - CONTRIBUIÇÕES ESPOTÂNEAS	06 - 310.0000	100.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02	DOAÇÕES - PROJETO TELEMARKETING	06 - 310.0000	150.000,00		
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes		3.458.690,68		
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes		3.458.690,68		
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal		3.458.690,68		
1.7.9.9.99.0.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SOLAR DAS MAGNÓLIAS	06 - 310.0000	1.150.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.02	RECEBIMENTO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DO SAMU	06 - 310.0000	1.053.706,56		
1.7.9.9.99.0.1.03	RECEBIMENTO REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DO SAMU	06 - 310.0000	260.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.04	RECEITAS DIVERSAS	06 - 310.0000	50.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.05	EMENDA PARLAMENTAR - VANDERLEI MACRIS - FOTOCOAGULADOR A LASER	08 - 310.0000	250.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.07	RECEBIMENTO REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DE AGUAÍ	06 - 310.0000	186.720,36		
1.7.9.9.99.0.1.08	RECEBIMENTO REFERENTE AS DESPESAS COMPARTILHADAS E COMBUSTÍVEL DE AGUAÍ	06 - 310.0000	213.926,44		
1.7.9.9.99.0.1.09	RECEBIMENTO REFERENTE AS DESPESAS COMPARTILHADAS E COMBUSTÍVEL DE TAMBAÚ	06 - 310.0000	221.017,32		
1.7.9.9.99.0.1.10	RECEBIMENTO REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO DE TAMBAÚ	06 - 310.0000	73.320,00		
Total					29.106.632,64